

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Matrícula n.º 4953**Data:** 08 de Julho de 2014**Livro 2**
Registro Geral**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8599399 m** e **E 405916 m**; Situado no limite de Quem de Direito e de Luiz Guazelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazelli, com os seguinte azimute e distância: **347°19'08"** e **842,84 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8598576 m** e **E 406101 m**; **44°25'29"** e **1 165,61 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8597744 m** e **E 405285 m**; Situado no limite de Luiz Guazelli e de Belarmino Ricardo Costa; deste, segue confrontando com Belarmino Ricardo Costa, com os seguinte azimute e distância: **83°12'05"** e **1 136,03 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8597609 m** e **E 404157 m**; **172°37'30"** e **1 216,80 m** até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8598816 m** e **E 404001 m**; Situado no limite de Belarmino Ricardo Costa e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com os seguinte azimute e distância: **253°04'59"** e **2 001,72 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incra: CMR - ART N.º 1830466, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Belarmino Ricardo Costa**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Sanga da Toca, Município de Somírio, Comarca de Araranguá - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 1938** - Liv. 3-H de Transcrição de Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4953- Protoc. 16419 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4953 - Protoc. 16420 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 156, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, os proprietários **Belarmino Ricardo Costa, CIRG.441.104-SSP/SC, CPF.157.383.107-72**, do comércio e sua esposa **Maria de Lurdes Costa, CIRG.613.451-0-SSP/SC, CPF.121.457.623-20**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Sanga da Toca, Município de Somírio, Comarca de Araranguá - SC, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), à **Rodrigo Caletti Deon, CIRG.8447B-OAB/MT, CPF.706.704.390-53**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.229-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Belarmino; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1938; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *****. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Belarmino Ricardo Costa; CPF/CNPJ: 157.383.107-72; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.166-0; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12307106091; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014.



quitado (arq. P12-CCIR, fls.041); **b)** CNDIR – NIRF. 8.426.078-5, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.040); **c)** ITBI n.º 143/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.288 e 289). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I)** As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND-Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; **II)** DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4953 – Protoc. 18171 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE:** Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS:** Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; Piracaju Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4511, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a)** CNDIR - NIRF. 8.426.078-5, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 007); **b)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.229-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Belarmino; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 1938; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** – Nome: Belarmino Ricardo Costa; CPF/CNPJ: 157.383.107-72; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. **DADOS DO CONTROLE** – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229519156; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CND, fls. 008). (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R.4-4953 – Protoc. 20774 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE:** Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS:** Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; Piracaju Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRAS NORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4953**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argeita Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT**, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.078-5**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 524); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.229-1**; (arq. P13-CND, fls. 008). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4953 - Protoc. 23142 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4953**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4953 - Protoc. 23149 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em 30/Junho /2017 - **US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O Oficial.

AV.7-4953 - Protoc. 23161 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy

Novéis / Tit. e Doc.
Neucyr
Parada
Registrador
Interino
e - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0004953-09
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.953 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 19-01-2.024 FLS. 03.

emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-13-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-14-4.953 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-15-4.953 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-14 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-16-4.953 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-17-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

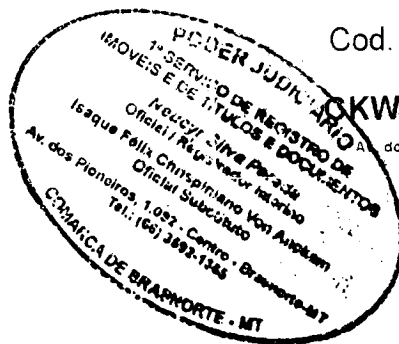
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que sobre o imóvel existe Procedimento para averbação de Penhora, referente o Processo n.º 1028656-69.2018.8.26.0114, em tramite pela 7.ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP; e que **POSSIVELMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ DESLOCADO DE SUA ÁREA DE ORIGEM, SOBREPONDO À IMÓVEL(IS) DE TERCEIROS**. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**. *****

Brasnorte - MT,

20 JAN. 2026

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT.

SELO DE CONTROLE DIGITAL



1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BRASNORTE-MT

Neuzyr Silva Parada - Registrador Interino - Código da Serventia: 41 - Ato de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 545

KW37010 R\$ 74,95



Av. dos Pioneiros, n.º 1.092, Centro - Brasnorte-MT - CEP 78.350-000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2TRK4-W3PQ8-XSRQ6-Q5RUS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2TRK4-W3PQ8-XSRQ6-Q5RUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>